



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 125/2026-CONSUNI/UFAL, de 15 de julho de 2026.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.017854/2026-13;

CONSIDERANDO o Parecer nº 142/2026 da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e o Parecer nº 45/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL, descrita no Despacho Nº 2054/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Implantação da Primeira Fase do Canteiro Modelo de Conservação da Serra da Barriga”, que tem como objetivo estruturar tecnicamente a proposta de Plano Participativo de Gestão Territorial, visando o desenvolvimento de ações conjuntas de qualificação e educação patrimonial e ambiental na Serra da Barriga, com vistas à preservação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2026.

PROF^a. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)